



Ata da 6ª reunião da Comissão Eleitoral Nacional – CEN, do Conselho Federal dos Técnicos Industriais – CFT, realizada no dia 26 de abril de 2024.

1 Aos vinte e seis dias do mês de abril dois mil e vinte e quatro, com início às dezesseis horas, na
2 modalidade virtual, em atendimento à convocação n.º 0145/2024 – GAB/CFT, os membros da
3 Comissão Nacional Eleitoral – CEN/CFT, constituída através da Deliberação Plenária CFT n.º
4 006, de 7 de fevereiro de 2024, para coordenar o processo eleitoral referente às eleições
5 suplementares do Conselho Regional dos Técnicos Industriais da 3ª Região – CRT-03, reuniram-
6 se para atender a seguinte pauta: **1. Análise da admissibilidade dos recursos encaminhados**
7 **ao Plenário do CFT; 2. Término da reunião.** Conforme o **item 1** da pauta, iniciou-se a análise
8 dos recursos encaminhados ao Plenário do CFT. Foi identificado que a Chapa n.º **115/PE** - Titular
9 Charlles Fabrício Marques de Freitas e Suplente Flávio Henrique Maciel de Carvalho, para
10 Conselheiro Regional do CRT-03, através do seu titular, entrou com pedido de recurso de forma
11 tempestiva, o qual será encaminhado ao Plenário do CFT. O Técnico em Eletrotécnica Luis Paulo
12 de Sousa, interpelou os recursos contra decisão tomada pela CEN/CFT, que deferiu o Registro
13 das Chapas n.º **02** – “FALA TÉCNICO, AGORA É SUA VEZ”, e Chapa n.º **03** – “RENOVAR PARA
14 CRESCER”, ambas para Diretoria Executiva do CRT-03, de forma tempestiva, os quais serão
15 encaminhados ao Plenário do CFT. Os representantes das Chapas n.º **108/AL** – Titular José
16 Carlos da Silva e Suplente Gilberto Bezerra de Oliveira; **111/AL** - Titular José Antônio Souza da
17 Silva e Suplente Sandy Feitosa Farias; **127/AL** - Titular Rodrigo Talles Souza e Suplente José
18 Thiago Santos de Lima; **129/SE** - Titular Antônio Raimundo Teles Santos e Suplente Jonnathan
19 Nascimento Rodrigues; **131/AL** - Titular Alex Sandro Ferro da Silva e Suplente Euclides Júlio de
20 Oliveira Neto; e **132/SE** - Titular Tarylsson Cardoso Santana dos Santos e Suplente Rubem Alves
21 Figueiredo, para Conselheiros do CRT-03, entraram com recurso intempestivo nos termos do
22 art. 12 e art. 99, *caput* e §§ 1º e 2º, da Resolução CFT n.º 133, de 2021, não sendo reconhecida
23 admissibilidade por esta comissão. Foi formulada a Deliberação CEN n.º 23/2024, contendo a
24 relação das chapas que não tiveram seus recursos encaminhados ao Plenário. Nada mais
25 havendo a tratar, o coordenador seguiu para o **item 2**, onde agradeceu a presença de todos e
26 deu por encerrada a reunião, às dezoito horas.

FABRÍCIO FERREIRA COSTA
Coordenador da CEN/CFT

RENATA DE OLIVEIRA GUIMARÃES
Membro da CEN/CFT

GRACIANO DOS SANTOS HONORATO
Membro da CEN/CFT